

RECEBI O ORIGINAL

Em: 19/06/2020

Nadiele Beluco



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 23
ASS. 0

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 046/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n° 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Raimundo Santos da Silva.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Travessa Vitória, 2040 c 02, Montanhês, Rio Branco-AC.

CNPJ/CPF: 412.326.822-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (68) 99946-6412

PROCESSO NO: 2409.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AC10, km 51, Ramal Pirapora, km 17, nas seguintes coordenadas geográficas: 9°26'52,02" S e 67°34'52,99" W, Boca do Acre-AM.

FINALIDADE: Pecuária

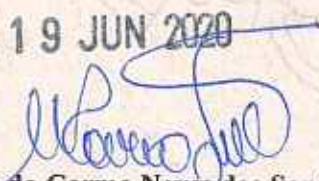
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,72 m³/dia


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 19 JUN 2020


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

